



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 026/2017

De 02 de Março de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidores de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 (dois) de Março de 2017, os servidores ocupantes de cargos efetivos do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Mariângela de Castro Pinto, portadora da Carteira de Identidade MG-12.695.478 e inscrita no CPF sob o nº. 097.335.856-45, ocupante do cargo de Médico do PSF da Secretaria Municipal de Saúde.

Pablo Luiz Teixeira Gomes de Moraes, portador da Carteira de Identidade MG-15.100.255 e inscrito no CPF sob o nº. 080.895.066-58, ocupante do cargo de Psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 02 de Março de 2016.



Joventino
Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

MATERLÂNDIA
01-03-1963